



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1740

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Decisão do Prefeito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1740

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.343, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação dos relatórios de atividades e a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Art. 12 da Lei Municipal nº 874, de 05 de novembro de 1970.”

HAMILTON LUÍ FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no disposto na Instrução Normativa nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Art. 12 da Lei Municipal nº 874, de 05 de novembro de 1970, e considerando os relatórios de atividades e a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) referentes ao exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os relatórios de atividades e a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão, relativos ao exercício de 2024, conforme apresentados pela referida autarquia municipal.

Art. 2º A aprovação de que trata o Art. 1º deste Decreto está em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal nº 874, de 05 de novembro de 1970, que estabelece a competência da Prefeitura Municipal para aprovar as contas do SAAE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2025.

HAMILTON LUÍ FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.344 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal ao Clube Atlético Penapolense e dá outras providências.”

HAMILTON LUÍ FOZ, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 139/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao **CLUBE ATLÉTICO PENAPOLENSE**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 44.444.594/0001-03, com sede na Avenida do Estádio, nº 910, Centro, Penápolis - SP, representado por seu presidente NILSO MOREIRA, portador do RG nº 8.810.196-4 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 033.829.198-93, o uso do Estádio Municipal “Verano Piromalli”, situado à Avenida Francisco Gimenes, nº 1663, Vila do Estádio, Promissão - SP, para os jogos oficiais do Campeonato Paulista SUB-20 de 2025, promovido pela Federação Paulista de Futebol.

Art. 2º O Clube Atlético Penapolense será responsável:

I - Por qualquer reparo ou obra que se fizerem necessários no estádio para a realização dos jogos, mediante autorização prévia da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo.

II - Civil, criminal e administrativamente perante o Município ou terceiros.

Art. 3º As condições da presente permissão serão estabelecidas em termo próprio a ser celebrado entre o permissionário e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2025.

HAMILTON LUÍ FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.345 DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 2.683, de 16 de março de 2005, que trata da concessão do Vale Alimentação e dá outras providências.”

HAMILTON LUÍ FOZ, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei.

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 2.683, de 16 de março de 2005, dispõe sobre a concessão do Vale Alimentação, fornecido mensalmente aos servidores municipais, que deve ser utilizado exclusivamente para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e produtos de limpeza.

Art. 2º A denominação “gêneros alimentícios” prevista no artigo anterior entende-se como aqueles comercializados em supermercados e mercados de pequeno ou médio porte, assim como em bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, marmitárias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1740

Página 3 de 5

sorveterias, hamburguerias, lojas de conveniências, comércio de espetinhos e demais comerciantes de produtos similares aos elencados neste artigo.

Art. 3º Os estabelecimentos que desejarem habilitar-se para o recebimento do Vale Alimentação junto à Prefeitura Municipal de Promissão, deverão estar regularmente cadastrados e preenchidos os requisitos necessários para a formalização do respectivo convênio.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.533, de 24 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.347, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento da Parcela Única com desconto do IPTU 2025.”

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que a Súmula Vinculante nº 50 do STF dispõe que norma que altera prazo de recolhimento de tributos não está sujeita do princípio da anterioridade.

Considerando que há jurisprudência que reconhece que o prazo de vencimento não se constitui elemento do tributo.

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 33.707/91-SP: ANTECIPAÇÃO DO PRAZO DE RECOLHIMENTO. ALEGADA OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, ANTERIORIDADE E DA VEDAÇÃO DE PODERES LEGISLATIVOS. Não se compreendendo no campo reservado à lei a definição de vencimento das obrigações tributárias, legítimo o Decreto nº 33.707/91, que modificou a data de vencimento do ICMS. Improcedência da alegação no sentido de infringência ao princípio da anterioridade e da vedação de delegação legislativa. Recurso extraordinário não conhecido. Relator (a): Min. ILMAR GALVÃO - Julgamento: 20/05/1997.

Considerando que vários municípios não receberam os carnês de IPTU-2025 com a antecedência almejada.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da parcela única do IPTU de 2025, com vencimento originalmente previsto para o dia 31/03/2025, para o dia **10/04/2025**, com o mesmo desconto previsto na Lei Municipal nº 4.288, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de março de 2025.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 41.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **16/04/2025 às 09:00horas**, nesta Prefeitura será realizada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II - NOVO PAC COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) COM RECURSO FEDERAL, PROPOSTA Nº 13261.7610001/24-002, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NOS TERMOS DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, TODOS ELES PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, ELABORADOS PELA PREFEITURA DE PROMISSÃO.**

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 - Centro - PROMISSÃO - S.P. - Horário: 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 31 de março de 2025.

**FERNANDO INÁCIO SOARES HAMILTON LUIS FOZ
LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **17/04/2025 às 09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Registro de preços para aquisição de bens comuns de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1740

Página 4 de 5

fraldas geriátricas e infantis para distribuição à pacientes atendidos pelo setor de assistência social da secretaria municipal de saúde, acamados ou impossibilitados, e que estejam em condições de vulnerabilidade, do Sistema Único de Saúde, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO - SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 - Centro - PROMISSÃO - S.P. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas.

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 31 de março de 2025.

FERNANDO INÁCIO SOARES HAMILTON LUIS FOZ
LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1740

Página 5 de 5

Decisão do Prefeito



DECISÃO

PROCESSO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Ante o requerimento do Setor de Licitações e Contratos, **INDEFIRO** a solicitação de rescisão e cancelamento de pedidos em aberto feito pela empresa ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 16.779.255/0002-15, referente ao Processo supra mencionado, nos termos do Parecer Jurídico nº 030/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Promissão-SP, 31 de março de 2025.



HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

  [prefeitura_promissao](#)

Município de Promissão - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 131c-65c3-951a-39fa-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1740, ano X, veiculado em 01 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF ***994829**) em 01/04/2025 às 09:55:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/131c-65c3-951a-39fa-cc>